



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 37/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 19/ JAN 2009

PRESIDENTE

Considerando que há anos os moradores do Jardim Itália e Jardim Veneza anseiam pela colocação de placas nominativas;

Considerando que pela Lei Complementar nº 53/2004 hoje revogada pela Lei Complementar nº 75/2006 que seguiu mesmo entendimento, a responsabilidade pela colocação de placas nominativas é do loteador;

Considerando, contudo, que a criação desses Bairros á anterior àquelas Leis (Decreto nº 2826 de 26 de fevereiro de 2004 e Decreto nº 2.792/2003), de forma que a responsabilidade parece ser da Administração Municipal;

Considerando que há bairros mais recentes, como Jardim Terras de San José e Jardim Verona II, que prescindem das placas, mas ao que parece a responsabilidade seria do loteador.

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de colocar placas nominativas nas ruas do Jardim Itália e Jardim Veneza, bem assim, notifique o respectivo loteador a colocar as mesmas placas no Jardim Terras de San José e Jardim Verona II.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2009.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador


Roberto Bruno
Vereador